



Acordo de Mentoria por Pares da Universidade do Algarve

Entre:

O Coordenador:	
Nome	
Email	
O Mentor:	
Nome	
NA U	
N.º Aluno	Email
O Mentorando:	
Nome	
N.º Aluno	Email

Ao Coordenador da Unidade Orgânica cabe acompanhar o decorrer do Programa de Mentoria, orientando, aconselhando e propondo estratégias e soluções para eventuais dificuldades sentidas, quer pelo mentor, quer pelo mentorando.

Deveres e direitos do Mentor:

- Auxiliar na integração do mentorando;
- Orientar e aconselhar na definição de estratégias de estudo do mentorando;
- Acompanhar o percurso académico do mentorando procurando identificar as suas dificuldades e potencialidades;
- Querer aprender e partilhar conhecimentos com o mentorando;
- Procurar contactar, pelo menos, uma vez por mês com o mentorando;
- Solicitar o apoio e a orientação do coordenador para eventuais problemas detetados no exercício da atividade de mentoria;
- No final de cada ciclo de mentoria, preencher um formulário próprio, indicando o acompanhamento efetuado ao seu mentorando e os resultados obtidos;





Deveres e direitos do Mentorando:

- Recorrer ao mentor para solicitar apoio no que se refere à sua integração e percurso académico na Universidade do Algarve;
- Querer aprender e partilhar conhecimentos com o mentor;
- Procurar contactar, pelo menos, uma vez por mês com o mentor;
- Ser assíduo e pontual aos encontros previstos com o mentor, avisando com antecedência sempre que haja um contratempo que o impeça de comparecer;
- Solicitar o apoio e a orientação do coordenador para eventuais problemas detetados no âmbito do processo de mentoria;
- No final de cada semestre, preencher um formulário de avaliação sobre o desenvolvimento do programa de mentoria, indicando eventuais dificuldades, bem como a sua avaliação sobre os benefícios obtidos.

(Nota: É aconselhado, no mínimo, um encontro por semestre do coordenador, quer com os

mentores quer com os mentorandos).			
Jniversidade do Algarve, de outubro de 2022			
O Coordenador	O Mentor	O Mentorando	